



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO

urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/2

PARECER TÉCNICO 039/2021 - GRUPO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: BUDEL TRANSPORTES LTDA

PROCESSO: 202104285211951104

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 16.313.0004.0000

São José dos Pinhais, 18 de maio de 2021.

Após análise do requerimento protocolado sob nº **202104285211951104**, apresentado por **BUDEL TRANSPORTES LTDA.**, referente à implantação da sede administrativa da transportadora (Serviço 2), com área total a construir de 4.350,70m², localizada no imóvel com indicação fiscal nº 16.313.0004.0000 a construção de barracão com 8.000 m² de área a ser construída, o Grupo de Assessoramento Técnico reuniu-se para avaliar os impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno, nas áreas de influência direta e indireta.

O GAT define como **condição para a emissão do Alvará de Construção:**

- a) **Mapa de uso do solo:** apresentar, para análise e parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Mapa de Uso do Solo de todo o imóvel, produzido por profissional devidamente habilitado no CREA, com respectiva ART. Este mapa, entre outros elementos, deverá indicar as áreas de preservação permanente e de reserva legal;
- b) **Tratamento de esgotos sanitários:** apresentar projeto técnico, para análise e aprovação da SEMMA, de sistema independente para coleta, tratamento e destinação do esgoto sanitário gerado pelo empreendimento, em conformidade com as normas da ABNT.

O GAT define como condição para a **emissão da Certidão de Vistoria e Conclusão de Obras (CVCO):**

- a) **Heliponto:** apresentar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) devidamente aprovado pelo Ministério da Defesa.

Ainda, o GAT estabelece como **contrapartida** para mitigação/compensação dos impactos a serem gerados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO

urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

2/2

PARECER TÉCNICO 039/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: BUDEL TRANSPORTES LTDA

PROCESSO: 202104285211951104

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 16.313.0004.0000

1. **Abrigos de ônibus:** Doação e implantação de 4 (quatro) abrigos de ônibus na área de influência do empreendimento, conforme orientação e aprovação do Departamento de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito;

O prazo para execução das contrapartidas será de 6 (seis) meses a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso.

O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 60 dias após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, a qual elaborará a minuta do Termo de Compromisso.

1.	ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
2.	EDUARDA LAUCK MACHADO	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
3.	GERSON TOMAZ MIRANDA	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
4.	HUGO ALEXANDER MARTINS PEREIRA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
5.	JOSÉ MAURÍCIO PRECOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
6.	LUIZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
7.	LUCAS UMBRIA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
8.	THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	